



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 21 de dezembro de 2022

OFÍCIO N.º 292/GP/CMPR/2022

*Assunto: Autógrafo/Lei (encaminha)*

Senhor Prefeito Municipal,

Anexo ao presente encaminha a Vossa Excelência, conforme abaixo:

- **Autógrafo da Lei nº. 850 e a Lei Municipal de 21 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Real para o exercício financeiro de 2023.**

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da perfeita estima e consideração, com que me subscrevo.

Atenciosamente,

**Carlos Antonio de Lima**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Alexandre Augustus Serfiotis  
Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003500340032003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

